



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 125/2025/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0028/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2024/56356**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA HOSPMED
SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n°. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob n°. sob n° 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG n°. ****593-4 e inscrito no CPF/MF n°. ****876.731-00.

E do outro lado, **HOSPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o n° 46.721.630/0001-56**, localizada sito à Rua Estevão de Mendonça n° 1295, Bairro: Quilombo, Edifício Sofisticado; Apartamento n° 2.401, Sala: 001, CEP: 78.043-407 em Cidade Cuiabá/MT, telefone (65) 98127-0456 e e-mail licitacaohospmed88@gmail.com, docassessoria@gmail.com, gerais.mep@gmail.com, neste ato representado por **KARLA LORENA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n° ****4735929 DETRAN-MT e Cadastrado no CPF n° ****99.171-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 125/2025/SES/MT**, oriundo do SES-PRO-2024/56356, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n° 878/2024, Parecer n° 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ n° **CNPJ n°. 57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

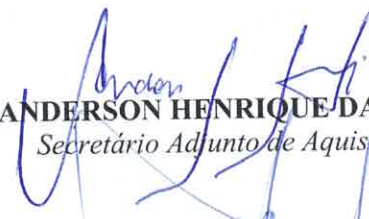
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 125/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 08 de julho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

**PRISCILA CONSANI
DAS MERCES**
OLIVEIRA:07508286928

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS MERCES
OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2025.07.14 15:53:02 -04'00'

HOSPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA Rep. Legal: KARLA LORENA DOS SANTOS

